



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 615, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CANCELA A PORTARIA Nº 084 DE 03 DE
JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art.1º Cancelar a Portaria nº 084 de 03 de Janeiro de 2025, que alterou a lotação da servidora Pública Municipal **GLAUCIA GOMES**, tornando-a sem efeitos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de Janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral